

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IVANEI CARDOSO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 23 de abril de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FABIO HUMBERTO SILVA MARÇAL do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 23 de abril de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALEXANDRE TAVARES LEÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 23 de abril de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GUEDES GOMES COSTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 23 de abril de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALFREDO FERREIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDREIA DE JESUS RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLEONICE GONÇALVES PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EVANDRO LUIS VIEIRA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RONILDO RODRIGUES ESTUMANO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, Zaqueu Pinheiro da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTO MARCIEL DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCOS ALDEMIR FIGUEIREDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO CLÁUDIO DE SOUZA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GELIANE MATIAS DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de maio de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELA CHAVES PESSOA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 660389

D E C R E T O Nº 1592, DE 25 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.859.553,37 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.859.553,37 (Seis Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312615088238 - SECULT	0301	339040	440.000,00
151011312615088238 - SECULT	0301	339140	60.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	1.490.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0301	444042	1.650.168,49
462021339215038841 - FCP	0301	339039	2.050.000,00
672011648214898185 - COHAB	0301	449092	917.054,88
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	251.450,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	80,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	800,00
TOTAL			6.859.553,37